



Ofício nº 536 (SF)

Brasília, em 8 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 1238/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.238, de 2019, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para autorizar a aquisição de novo automóvel com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos casos de destruição completa, furto ou roubo do bem”.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON  
Quarto Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SFRO 08/Jun/2022 14:14  
Ponto: 4553 Ass.: Jurenga Origem: 1ª Sec.

gsl/pl-19-1238rev-t

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 08 / 06 / 2022.**

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências

Jape  
Chefe de Secretaria

JAPE

PSDB - SP